



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA – SANTANA/TUCURUVI**

SEI 6052.2019/0003777-7

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/SUB-ST/AJ/2023 AO CONTRATO Nº 001/SUB-ST/AJ/2021

SEI Nº 6052.2019/0003777-7

CONTRATADA: HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no Prédio Sede da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, Unidade de Armazenamento; Unidade de Transportes Internos; Unidade de Tapa Buracos; Unidade de Varrição e Áreas Verdes; Unidade Técnica de Fiscalização, Descomplica (conforme PR nº 15 de 23.11.2018) e serviços de copa através de 03 (três) copeiras para o Gabinete do Subprefeito, Descomplica, 1º e 3º andar e demais especificações constantes no Anexo I do Edital

OBJETO DESTES TERMO: Prorrogação de prazo, por 12 (doze) meses a partir de 15.02.2023 a 14.02.2024.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 861.476,52 (oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

NOTAS DE EMPENHO: 19.446/23; 19.454/23; 19.423/23; 21.392/23; 21.413/23 e 19.440/23.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 45.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 e 23.10.04.126.3011.2.403.3.3.90.39.00.00.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023, na cidade de São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, doravante designada "Prefeitura", representada pelo **Senhor João Evangelista dos Santos Neto**, inscrito no CPF sob nº 274.810.838-86, **Subprefeito de Santana/Tucuruvi Subprefeito da Subprefeitura Santana/Tucuruvi**, com sede à Av. Tucuruvi, 808 – São Paulo, e de outro lado, a empresa **HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 09.212.711/0001-02, com sede a Rua Evaristo Delfino Pinto, 105 – Centro - São Lourenço da Serra/SP – São Paulo – CEP 06890-000 Fone/Fax (11) 3872-2288, neste ato por seu representante legal, Senhor **Ricardo Del Cielo**, portador do RG nº 24.798.402-4- SSP-SP, e inscrito no CPF/MF nº 139.579.245-50 – SSP/SP, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem de comum acordo formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme cláusulas a seguir elencadas:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA – SANTANA/TUCURUVI**

SEI 6052.2019/0003777-7

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 15.02.2023 a 14.02.2024, no Contrato 001/SUB-ST/AJ/2021, no valor total de **R\$ 861.476,52** (oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) valor principal de **R\$ 708.000,00** (setecentos e oito mil reais) reajuste estimado de **R\$ 153.476,52** (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) , bem como, reajuste definitivo a partir de **26/11/22**, no qual o valor mensal de **R\$ 64.876,64** (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) passou para **R\$ 69.649,91** (sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), retroagindo seus efeitos, distribuído como segue:

Dotação nº **45.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001** (proporção de 85,29%): valor total de **R\$ 734.753,32** (setecentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) valor principal de **R\$ 603.853,20** (seiscentos e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) e reajuste estimado de **R\$ 130.900,12** (cento e trinta mil novecentos reais e doze centavos) e para o presente exercício o valor total de **R\$ 635.429,15** (seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e quinze centavos) valor principal de **R\$ 530.048,92** (quinhentos e trinta mil quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) e reajuste estimado de **R\$ 105.380,23** (cento e cinco mil trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos) até 31.12.2023.

Dotação nº **23.10.04.126.3011.2.403.3.3.90.39.00.00.1.500.9001** (proporção de 14,71%): valor total de **R\$ 126.723,20** (cento e vinte e seis mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos) valor principal de **R\$ 104.146,80** (cento e quatro mil cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos) e reajuste estimado de **R\$ 22.576,40** (vinte e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) e para o presente exercício o valor total de **R\$ 109.592,72** (cento e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) valor principal de **R\$ 91.417,75** (noventa e um mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) reajuste estimado de **R\$ 18.174,97** (dezoito mil cento e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) até 31.12.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA – SANTANA/TUCURUVI**

SEI 6052.2019/0003777-7

Cláusula Resolutiva.

2.0- Havendo a necessidade de nova contratação do objeto em questão, será operada a resolução do presente contrato, sem que assista o direito indenizatório em face da administração.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E por estarem acordes, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, que seguem assinadas e rubricadas pelas partes e pelas testemunhas arroladas.

JOÃO EVANGELISTA DOS NETO
Subprefeitura Santana/Tucuruvi

HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
RICARDO DEL CIELLO
RG. 24.798.402-4
CPF 139.579.245-50

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:
R.G.:

2.

Nome:
R.G.: